



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA  
PROJETO DE LEI 000060/2022**

<b>APROVADO</b>
Em: 23/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Modifica-se o Art. 2º do Projeto de Lei N°60/2022, que Dispõe a denominação de logradouros públicos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Passa a denominar-se ALAMEDA TAMBORÉ, a atual Avenida 01, trechos A e B, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2022.



José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV

Subscritores:



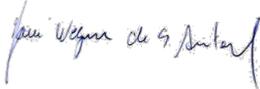
Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - R.  
Sustentabilidade



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB



João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora  
- PSC



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira -  
Progressistas



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

